



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

EDITAL Nº 8 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO: “NUTRINDO HÁBITOS ESCOLARES”.A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a alunos de graduação regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “NUTRINDO HÁBITOS ESCOLARES” (Processo 23102.000970/2020-14, Objeto: Emenda Parlamentar nº 39630003. Portaria nº 680, de 02 de outubro de 2020).

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “NUTRINDO HÁBITOS ESCOLARES (Processo 23102.000970/2020-14, Objeto: Emenda Parlamentar nº 39630003. Portaria nº 680, de 02 de outubro de 2020).

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail luciano.gerard@unirio.br com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Comprovante de Matrícula (Declaração de regularmente matriculado)

2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4. Todos os Comprovantes que o candidato julgar importantes para ajudar na classificação no processo seletivo, conforme o item 5.5 desse edital;

2.2.5. Os documentos para entrega no ato da inscrição deverão estar ordenados na seguinte sequência:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- II. Cópia do Comprovante de matrícula;
- III. Cópia do currículo Lattes atualizado;
- IV. Cópia dos comprovantes de docência (caso o candidato tenha);
- V. Cópia dos comprovantes de pesquisa (caso o candidato tenha);
- VI. Cópia dos comprovantes de extensão (caso o candidato tenha);
- VII. Cópia dos comprovantes de estatística (caso o candidato tenha)

2.2.6. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa desta instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

- 3.1. Serão concedidas 04 (quatro) bolsas, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada aluno, por um período de até 10 (dez) meses para a realização das atividades relacionadas ao projeto.
- 3.2. Atribuições do(a) aluno(a) bolsista(a) da Unirio: apoio à coordenação geral do projeto; participação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; participação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; apoio a produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

4. Dos critérios de seleção do aluno bolsista:

- 4.1. A seleção do aluno bolsista ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 680, de 02 de outubro de 2020.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
 - 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para alunos de graduação da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos às bolsas para estudantes de graduação da Unirio

Item	Critério	Caráter
5.5.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
5.5.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
5.5.3	No ato da inscrição, entregar: Ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada e declaração de regularmente matriculado;	Eliminatório e classificatório
5.5.4	Comprovar ter cursado disciplinas de graduação ou participado de cursos de formação ou oficinas voltados para temas ligados ao empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.5	Comprovar experiência docente, devidamente comprovada, em temas ligados ao empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.6	Comprovar experiência na pesquisa, devidamente comprovada, em temas ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.7	Comprovar experiência na extensão, devidamente comprovada, em temas ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.8	Comprovar experiência em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
5.5.9	Comprovar experiência/formação em procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como Excel, SPSS, R etc.	Classificatório

5. Dos compromissos do aluno bolsista:

São compromissos dos(as) bolsistas de graduação da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 5.1. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados da pesquisa;
- 5.2. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 5.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária determinada pela coordenação do projeto;
- 5.4. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 5.5. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 5.6. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de graduação da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail luciano.gerard@unirio.br até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:


Lançamento do edital	26/02/2021
Período de inscrição	26/02/2021 a 03/03/2021
Resultado preliminar	04/03/2021
Período de recurso	05/03/2021 a 08/03/2021
Resultado final da seleção	09/03/2021
Entrega do termo de responsabilidade	10/03/2021 a 11/03/2021
Início da vigência da bolsa	12/03/2021

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.



Luciano da Rocha Gerard
Depo. Estratégia de Gestão
CCIP - UNIRIO
SIAPE 1225735

Prof. Luciano da Rocha Gerard

Matrícula SIAPE nº 1225735

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “Nutrindo Hábitos Escolares”

INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome do candidato:			
RG:	CPF:	Nº de Matrícula:	
Curso:			Período
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:	
E-mail:			

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada
- () Cópia do comprovante de matrícula
- () Cópia do Currículo Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

RiodeJaneiro _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____.